



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

Termo de Doação GMG/CEDEC Nº 116911721/2025

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 25/2025 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e o Município de Coronel Murta.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ sob n.º 18.715.565/0001-1, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Palácio Tiradentes, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, representado pelo seu Chefe, CORONEL PM PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE, Carteira de Identidade n.º 6.003.417, inscrito no CPF sob n.º ***.295.636-**, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 18.348.722/0001-05, com sede na Rua Mestra Lourdes, 108, Coronel Murta/MG neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM, portador da Carteira de Identidade n.º MG-7.565.072 e do CPF n.º ***.411.606-**, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 10 de junho de 2021, Lei Estadual n.º 22.812, de 29 de dezembro de 2017, Decreto Estadual n.º 47.622, de 15 de março de 2019, Resolução SEPLAG n.º 37, de 09 de julho de 2010, e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a doação, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial relacionados no Quadro de Detalhamento de Itens Doados abaixo:

1.1.1. Quadro de Detalhamento de Itens Doados:

Item	Especificação do Material	Código SIAD	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios.	112453	Unidade	23	8.948,00	205.804,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam possibilitar o acesso à água para consumo humano, a partir do armazenamento de água da chuva por meio de sistemas de captação e armazenamento de água, e tem como finalidade

mitigar os efeitos da seca/estiagem no município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total dos materiais doados é de R\$ 205.804,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quatro reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

4.1.1. Do Doador:

4.1.1.1. Doar ao DONATÁRIO os materiais relacionados no subitem 1.1.1.

4.1.1.2. Providenciar a instalação dos materiais relacionados no subitem 1.1.1, em perfeitas condições de uso, nos locais aprovados pelo GMG, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado.

4.1.1.3. Solicitar ao DONATÁRIO, quando necessário, o relatório de utilização do objeto doado.

4.1.2. Do Donatário:

4.1.2.1. Receber os materiais relacionados no subitem 1.1.1, instalados nos locais aprovados pelo DOADOR, mediante a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento.

4.1.2.2. Utilizar os materiais doados exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a finalidade prevista na cláusula segunda do presente termo.

4.1.2.3. Transmitir gratuitamente, por meio de termo próprio, a posse dos sistemas de captação e armazenamento de água para os beneficiários.

4.1.2.4. Fiscalizar o uso correto das cisternas e sua destinação pelos beneficiários, de acordo com a finalidade prevista na cláusula segunda do presente termo.

4.1.2.5. Não admitir a inclusão de material publicitário nos bens que está recebendo em doação, salvo nas hipóteses do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

4.1.2.6. Promover o registro definitivo dos materiais em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.2.7. Não negociar os materiais relacionados no subitem 1.1.1, salvo mediante prévia autorização do doador, com a consequente reversão dos recursos auferidos para a mesma finalidade da doação.

4.1.2.8. Fornecer ao DOADOR o relatório de utilização do objeto doado quando solicitado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. Em nenhuma hipótese o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção dos materiais doados.

5.2. O DONATÁRIO responsabilizar-se-á, a partir do efetivo recebimento dos materiais, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre os bens doados ou que decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

5.3. O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção dos materiais doados, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE DOCUMENTAL

6.1. O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVERSÃO

7.1. A inviabilidade, por razões de ordem técnica, de instalação dos materiais relacionados no subitem 1.1.1 nos locais aprovados pelo GMG importará na sua reversão para o DOADOR.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

8.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao DOADOR realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição dos materiais.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

10.2. E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM

Prefeito Municipal de Coronel Murta

DONATÁRIO

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DOADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Ailton Freire Jardim, Prefeito Municipal**, em 04/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 24/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116911721** e o código CRC **6CC1ED18**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 32/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Arinos/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 27 (vinte e sete) unidades. Valor unitário R\$ 8.749.9999. Valor total do termo: R\$ 236.249.9973. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Marciílio Allison Fonseca de Almeida. Processo SEI n. 1070.01.0003479/2024-47.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 25/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Coronel Murta/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 23 (vinte e três) unidades. Valor unitário R\$ 8.948,00. Valor total do termo: R\$ 205.804,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: José Ailton Freire Jardim. Processo SEI n. 1070.01.0003772/2024-90.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 24/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Ponto Chique/MG - CNPJ/MF sob o nº 01.612.500/0001-47. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Ponto Chique, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 109728593). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Geraldo Magela Flavio Rabelo. Processo SEI n. 1070.01.0000972/2025-27.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 40/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Ponto Chique/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor unitário R\$ 8.749.9999. Valor total do termo: R\$ 34.999.9996. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Geraldo Magela Flavio Rabelo. Processo SEI n. 1070.01.0000972/2025-27.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 28/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Veredinha/MG - CNPJ/MF sob o nº 01.614.685/0001-29. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Veredinha, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº109420250). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Nereu Aquiles Cordeiro Machado. Processo SEI n. 1070.01.0000897/2025-15.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 21/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Veredinha/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 21 (vinte e um) unidades. Valor unitário R\$ 8.948,00. Valor total do termo: R\$ 187.908,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Nereu Aquiles Cordeiro Machado. Processo SEI n. 1070.01.0000897/2025-15.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Montezuma/MG - CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Montezuma, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 111801557). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Ivan Vieira de Pinho. Processo SEI n. 1070.01.0001378/2025-26.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 16/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Montezuma/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 5 (cinco) unidades. Valor unitário R\$ 8.699,00. Valor total do termo: R\$ 43.495,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Ivan Vieira de Pinho. Processo SEI n. 1070.01.0001378/2025-26.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Conégó Marinho/MG- CNPJ/MF sob o nº 01.612.492/0001-39. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Conégó Marinho, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 111797998). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Clorisvan Lima Madureira. Processo SEI n. 1070.01.0001376/2025-80.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 11/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Cônego Marinho /MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 78 (setenta e oito) unidades. Valor unitário R\$ 8.699,00. Valor total do termo: R\$ 678.522,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Clorisvan Lima Madureira. Processo SEI n. 1070.01.0001376/2025-80.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Verdelândia/MG- CNPJ/MF sob o nº 01.612.505/0001-70. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Verdelândia, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 111193616). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Wilton Leite Madureira. Processo SEI n. 1070.01.0001248/2025-44.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 14/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Verdelândia/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 23 (vinte e três) unidades. Valor unitário R\$ 8.699,00. Valor total do termo: R\$ 200.077,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Wilton Leite Madureira. Processo SEI n. 1070.01.0001248/2025-44.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Rubim/MG- CNPJ/MF sob o nº 18.349.944/0001-34. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Rubim, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 109939049). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Nelmar Alves Araújo Filho. Processo SEI n. 1070.01.0001018/2025-46.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 22/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Rubim/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 75 (setenta e cinco) unidades. Valor unitário R\$ 8.948,00. Valor total do termo: R\$ 671.100,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Nelmar Alves Araújo Filho. Processo SEI n. 1070.01.0001018/2025-46.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Ibiaí/MG - CNPJ/MF sob o nº 16.899.700/0001-08. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Ibiaí, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 111806242). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Maurina Fonseca Mota de Matos. Processo SEI n. 1070.01.0001382/2025-15.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 31/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Ibiaí/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 68 (sessenta e oito) unidades. Valor unitário R\$ 8.749.9999. Valor total do termo: R\$ 594.999.9932. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Maurina Fonseca Mota de Matos. Processo SEI n. 1070.01.0001382/2025-15.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Minas Novas/MG - CNPJ/MF sob o nº 22.405.516/0001-10. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Minas Novas, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 109988317). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Alessandro Mota Barbosa. Processo SEI n. 1070.01.0001038/2025-88.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 20/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Minas Novas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 26 (vinte e seis) unidades. Valor unitário R\$ 8.948,00. Valor total do termo: R\$ 232.648,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Alessandro Mota Barbosa. Processo SEI n. 1070.01.0001038/2025-88.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Botumirim/MG - CNPJ/MF sob o nº 18.017.418/0001-77. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Botumirim, conforme Plano de Trabalho – Anexo II (protocolo SEI nº 111102746). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Eder Leandro Lima Rios. Processo SEI n. 1070.01.0001216/2025-35.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 33/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Botumirim /MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d’água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 23 (vinte e três) unidades. Valor unitário R\$ 8.749.9999. Valor total do termo: R\$ 201.249.9977. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Eder Leandro Lima Rios. Processo SEI n. 1070.01.0001216/2025-35.

179 cm -30 2106442 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 11ª RPM x CTCs- CONSTRUTORA TRANSPORTADORA CARDOSO & SANTOS LTDA: Contrato nº 9473280; Objeto: execução de serviços de reestruturação predial no 50º Batalhão da Polícia Militar e suas Companhias, localizadas no município de Montes Claros/MG. Valor R\$ 63.500,00.

2 cm -30 2106027 - 1

EXTRATO CONTRATO Nº 9472903

PMMG-CAE X CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 9472903 - Contrato nº 9472903, originário do Pregão Eletrônico nº1255125000044/2025. Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais de construção e hidráulico (LOTE 01)para atender a demanda de manutenção e reparos dos imóveis do complexo da Academia de Polícia Militar (APM). O valor da contratação do LOTE 01é de R\$44.280,00(quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

2 cm -30 2106126 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/AJ-GERAL. Pregão eletrônico 1261556 000004/2025, processo de compras 1261556 000004/2025. Processo SEI: nº 1250.01.0010877/2025-69. Objeto: prestação de serviços para a realização do evento “Curso de Habilitação para Instrutores Proerd – Currículo Ensino Médio”, execução de duas turmas consecutivas, incluídos hospedagem em regime de pensão completa, coffee break, salas para treinamento, materiais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. As 09:35:28 horas do dia 30 de julho de 2025, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Maj PM Antônio Marcos Rodrigues Xavier, homologa e conclui o pregão. Ata do pregão e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -30 2106004 - 1

EXTRATO CONTRATO Nº 9472917

PMMG-CAE X VIANNA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO LTDA. Contrato nº 9472917 - Contrato nº 9472917, originário do Pregão Eletrônico nº1255125000044/2025. Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais elétricos (LOTE 03)para atender a demanda de manutenção e reparos dos imóveis do complexo da Academia de Polícia Militar (APM). O valor da contratação do LOTE 03 é de R\$ 26.500,00(vinte e seis mil e quinhentos reais).

2 cm -30 2106122 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE. Processo de compras nº 1051200 002/2025, SEI nº 1250.01.0012380/2025-34; Objeto: mobiliário para a 6ª Brave do COMAVE. Empresa contratada: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.265.966/0001-49, Valor do contrato: R\$ R\$ 13.903,60. Vencimento do contrato: 12 meses a contar da presente publicação.

2 cm -30 2105932 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG – 21ª Cia PM Ind x Sr Greison Anderson de Souza da Costa, RG MG **,795.*** - SSP/MG e CPF ***,125.6***.*. Termo de Doação de nº 06/2025, Objeto: Doação de 01 (uma) impressora para o Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais no município de Barra Longa/MG no valor de R\$ 1.599,00 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0012368/2025-67.

2 cm -30 2106013 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG-8ºRPM x Município de Mantena -MG. 1º Termo aditivo ao convênio 01/2025. Objeto: constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de vigência da data de sua publicação e encerramento em maio de 2029.

1 cm -30 2106016 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 30/07/2025

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Carangola	Medfirma Serviços Médicos Ltda	Clinica Médica e Serviço de Apoio e Diagnóstico

5º RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Araxá	Clinica de Fisioterapia Saúde do Corpo Ltda	Serviço de Fisioterapia

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Agostinho Clínica Urológica Ltda	Clinica Médica
Uberlândia	Clinica Fáciol Odontologia Ltda	Clinica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURIDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.4.4; 7.4.5; e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 30/07/2025

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado
Lagoa de Prata	Abraão Gibram Consultório Odontológico Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -30 2106297 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA FISICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 30/07/2025

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Formigas	Laís Arantes Rodrigues	V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV,

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

6 cm -30 2106298 - 1

RETIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, retifica o Extrato do Contrato de nº 9473053/2025, que entre si celebram, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, publicado na data de 30 de julho de 2025, no “Jornal Minas Gerais” edição nº 149, página 53. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 9437053/2025 DE FORNECIMENTO. Leia se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 9473053/2025 DE FORNECIMENTO.

3 cm -30 2105980 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 06/2025 DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022 000031/2025 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente/Ordenador de Despesas do IPSM torna público que receberá propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico na infraestrutura de rede de dados e voz, incluindo firewalls da marca Fortinet e switches da marca D-Link; renovação dos serviços de suporte e garantia do fabricante de nós hiperconvergentes da marca Lenovo/ Nutanix; renovação dos serviços de suporte e garantia de switches da marca Lenovo; renovação de licenciamento de subscrição do software Dizzion Frame para VDI; renovação do serviço de suporte e garantia

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PMMG-8ºRPM x Município de Mantena-MG x CONSEP de Mantena-MG. Acordo de cooperação Técnica e Operacional . Objeto: Prestação de serviços, aquisição e/ou implantação de equipamentos e sistemas tecnológicos para instalação de central de monitoramento na sede da 18ª CIA IND PM. Vigência: da publicação a 31/03/2029.

2 cm -30 2106022 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de serviço nº 009473317/2025, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor 26.871.032/0001-29 – SENIOR VILLAGE SERVIÇO EIRELI, Processo de compra nº 1261556 000004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 1261556 000004/2025. Objeto: prestação de serviços para a realização do evento “Curso de Habilitação para Instrutores Proerd – Currículo Ensino Médio”, execução de duas turmas consecutivas, incluídos hospedagem em regime de pensão completa, coffee break, salas para treinamento, materiais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. (Processo SEI nº 1250.01.0010877/2025-69). Valor total: R\$230.000,00. Vigência: três meses, de 31/07/2025 a 31/10/2025. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.169.2128.0001.3.3.90.39.53. 0.10.1. Assinatura: 30/07/2025. Signatários: pela contratada, Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar; pela contratante, Tenente Coronel PM Ana Paula de Oliveira Tito.

4 cm -30 2106012 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 47º BPM x Município de Miradouro/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2022; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta (Do Valor), a Cláusula Sexta (Da Vigência e seus efeitos) e o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 490.050,00; Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2025; Data: 01/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 47º BPM x Município de Tombos/MG. Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta (Do Valor), a Cláusula Sexta (Da Vigência e seus efeitos) e o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 487.164,00; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2025; Data: 03/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 47º BPM x Município de Divino/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta (Do Valor), a Cláusula Sexta (Da Vigência e seus efeitos) e o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 706.800,00; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2025; Data: 01/07/2025.

5 cm -30 2105989 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507310047560133.

Publicação Termo de doação Município de Coronel Murta (119946483)

SEI 1070.01.0003772/2024-90 / pg. 5